

**PORTARIA Nº 146/2025.**

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 62/2025, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do artigo 81 da Lei Orgânica, e de acordo com o art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c §2º do art. 4º da Resolução nº 15/2023 e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 2.399, de 07 de abril de 2025, especialmente quanto à necessidade de atualização normativa,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o artigo 2º da Portaria 62/2025, com o objetivo de designar servidora para compor a Equipe de Apoio:

Art. 2º. Designar para compor a equipe de apoio ao Agente de Contratação, a seguinte servidora que receberá a gratificação de 50%:

I - _____;

II - _____

III - _____

IV - _____

V – *Daiana Araújo de Carvalho Oliveira.*

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 17 de junho de 2025, permanecendo incólumes os dispositivos das Portarias 62/2025 e 74/2025, e outras subsequentes que conflitem com a presente.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes – ES, 07 de julho de 2025.

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES
Presidente da C.M.M Biênio 2025/2026